

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 442, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	15/07/2024 (dez dias)	a	24/07/2024
Evanice Pinow	Enfermeiro – PSS – 40 horas	2023/2024	01/07/2024 (dez dias)	a	10/07/2024
Patricia Fernanda Klein	Fisioterapeuta – 20 horas	2022/2023	08/07/2024 (dez dias)	a	17/07/2024
Zenaide Maria Kaefer	Dentista – 20 horas	2023/2024	08/07/2024 (doze dias)	a	19/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal